

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**

**RESOLUÇÃO Nº01/2016.**

**SÚMULA:** Termo de Adesão e Plano de Ação ao Incentivo Família Paranaense III.

O Conselho Municipal de assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 405/95 de 24 de outubro de 1995 e Considerando a Deliberação nº 005/2016 CEAS/PR, item III Da Adesão, art. 4º e art. 5º, que trata da assinatura pelo Município do Termo de Adesão ao Incentivo Família Paranaense III com atribuições específicas do Município através da Secretaria Municipal de Assistência Social, preenchimento do Plano de Ação no Sistema Fundo a Fundo - SIFF e da aprovação destes instrumentos pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando que o Termo de Adesão ao Incentivo Família Paranaense III prevê repasse financeiro no valor de R\$60.000,00 e o Plano de Ação contempla a previsão de atendimento a 95 famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), atendimento a 20 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com despesas de custeio e capital previstas na Proteção Social Básica e Aprimoramento da Gestão SUAS, Município de Pranchita/Pr.

Considerando a deliberação da plenária da reunião ordinária dia 12 de abril de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão do Município de Pranchita/Pr ao Incentivo Família Paranaense III e o Plano de Ação do atendimento físico e execução de despesas na proteção Social Básica e Aprimoramento da Gestão do Sistema Único da Assistência Social-SUAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Pranchita, 13 de abril de 2016.**

**DIANDRA APARECIDA GIONGO - Presidente do CMAS**  
Gestão 2016/2018

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2016**

**SÚMULA:** Concede reposição salarial aos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, aprovou, e eu SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Artigo 1º.** Fica concedida a reposição salarial aos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, no percentual de 10,56% (dez vírgula cinquenta e seis por cento), sobre seus respectivos vencimentos, pertinente a reposição inflacionária de 01 de março de 2015 a 29 de fevereiro de 2016, nos termos do disposto no artigo 202, da Lei Municipal nº. 1990/2009, Estatuto dos Servidores Municipal e do art. 55 da Lei 2074/2009, que instituiu o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal.

**Parágrafo único** - O percentual constante no caput deste artigo, refere-se à integralidade do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) no respectivo período e será concedido aos servidores da Câmara Municipal, com efeitos financeiros a partir de 01 de Abril de 2016, aplicado sobre o vencimento básico dos servidores integrantes do quadro de provimento efetivo, conforme a Lei nº 2.514/2015.

**Artigo 2º.** A revisão dos vencimentos dos servidores públicos municipais, prevista no artigo 1º da presente Resolução, fundamenta-se no artigo 37, inciso X da Constituição Federal e artigo 71 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (LRF).

**Artigo 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de Abril de 2016.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 01 de abril de 2016.**

**PUBLIQUE-SE.**

**SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS - Presidente**

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**

**RESOLUÇÃO Nº 002/2016**

**SÚMULA:** Concede reposição salarial aos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, aprovou, e eu SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Artigo 1º.** Fica concedida a reposição salarial aos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, no percentual de 10,56% (dez vírgula cinquenta e seis por cento), pertinente a reposição inflacionária de 01 de março de 2015 a 29 de fevereiro de 2016, qual será pago da seguinte forma:

I- 6,29% (seis vírgula vinte e nove por cento), a partir do mês de abril do corrente ano;

II- 2,13% (dois vírgula treze por cento), a partir do mês de outubro do corrente ano; e

III- 2,13% (dois vírgula treze por cento), a partir do mês de novembro do corrente ano.

**Parágrafo único** - O percentual constante no caput deste artigo, refere-se à integralidade do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) no respectivo período acima indicado, nos mesmos índices de reposição e forma de pagamento concedidos aos Servidores Públicos Municipais, para fins de dar cumprimento ao disposto no art. 37, inciso X, Constituição Federal.

**Artigo 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 11 de abril de 2016.**

**PUBLIQUE-SE**

**SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS**  
Presidente

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
DATA: 05/04/2016

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 19.241/2015, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 15/2016  
OBJETO: Contratação de Cia de seguro para cobertura total do veículo CITROEN JUMPER MINIBUS PLACA BAH7434  
CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS VALOR TOTAL R\$ 3.299,99 (Três Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos)

DATA: 05/04/2016

**MARILIS CRISTINA TONINI - Presidente da Comissão Licitações**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO ADITIVO Nº 1  
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 200/2015  
Pregão Nº 72/2015

OBJETO: Contratação de empresa de serviços mecânicos para manutenção corretiva e preventiva de veículos operacionais leves pertencentes à frota municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ALEXSANDRO DE PAULA ME;  
VALOR: R\$ 12.141,00 (doze mil cento e quarenta e um reais).  
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2016  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: ALEXSANDRO DE PAULA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO ADITIVO Nº 01  
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 95/2015  
Pregão Nº 25/2015

OBJETO: Aquisição de mudas de árvores nativas e exóticas (com plantio) para atender o Projeto de EDUCAÇÃO AMBIENTAL SANTO ANTONIO JOGA LIMPO - FUNASA- CONVÊNIO Nº 795639/2013 - Exclusivo para ME/EPP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: E.J.F. LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO EIRELI-ME  
VIGENCIA ATUAL: 21/04/2017  
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2016  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: ELISEU JOSE FIORESE - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2016  
Processo dispensa nº 015/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
CNPJ Nº 61.198.164/0001-60  
Representante: EDUARDO DE OLIVEIRA  
CPF nº 023.080.959-62  
OBJETO: Contratação de Cia de seguro para cobertura total do veículo CITROEN JUMPER MINIBUS PLACA BAH7434.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.299,99 (Três Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos)  
VIGÊNCIA: 31/12/2016

**Santo Antonio do Sudoeste, em 13/04/2016.**  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2016  
PROCESSO INEXIGIBILIDADE nº 003/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: WILMAR K. DE SIQUEIRA & CIA LTDA - ME  
CNPJ Nº 82.351.024/0001-50  
Representante: WILMAR KUHN DE SIQUEIRA  
CPF nº 368.669.549-91  
OBJETO: Contratação de empresa de transporte de passageiros para fornecimento de passagens terrestres estaduais.  
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)  
VIGÊNCIA: 11/04/2017

**Santo Antonio do Sudoeste, em 12/04/2016.**  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA  
CNPJ Nº 03.958.284/0001-11  
Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO  
CPF nº 884.567.571-87  
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, ar condicionados e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 5.626,00 (Cinco Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais)  
VIGÊNCIA: 12/04/2017

**Santo Antonio do Sudoeste, em 13/04/2016.**  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: TRISTACCI E CIA LTDA  
CNPJ Nº 03.505.182/0001-40  
Representante: RUDINEI TRISTACCI  
CPF nº 931.502.709-44  
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, ar condicionados e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.468,00 (Três Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais)  
VIGÊNCIA: 12/04/2017

**Santo Antonio do Sudoeste, em 13/04/2016.**  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2016  
PROCESSO DISPENSA Nº 017/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: FLAVIO JOSE BIBLIO  
CNPJ Nº 06.315.425/0001-76  
Representante: FLAVIO JOSE BIBLIO  
CPF nº 524.353.189-87  
OBJETO: Aquisição de pedras de granito e vidros para divisórias em prédios públicos municipais.  
VALOR TOTAL: R\$ 7.960,00 (Sete Mil, Novecentos e Sessenta Reais)  
VIGÊNCIA: 12/04/2017

**Santo Antonio do Sudoeste, em 13/04/2016.**  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL**

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL n.º 26/2016**

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro comunica que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURIDICA) QUE DISPONHA DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE CAPOEIRA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.** A abertura dos envelopes será no dia **02 de maio de 2016, às 09h00min.** O Edital está disponível e pode ser retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

**Pranchita, 13 e abril de 2016.**  
**Antonio Joel Padilha - Pregoeiro**

**Anuncie Aqui Anuncie Aqui**

**Quer vender, trocar, alugar, informar? Anuncie nos Classificados Tribuna Regional.**

O que já era bom, agora ficou melhor. Assinante do **JORNAL TRIBUNA REGIONAL**, aproveite essa chance de anunciar **GRATUITAMENTE** nos classificados.

Ligue: (49) 3644-4181

**Classificados**  
Tribuna Regional  
O jeito fácil de anunciar

**MERCADO**  
**Yasmin**  
Você entra como cliente e sai como amigo

**Flor da Serra do Sul - PR**

PRANCHITA PISCINA CLUBE  
Rua Avelino Francisco Rhoden, s/n - Pranchita - Paraná

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA

O Presidente da Pranchita Piscina Clube, no uso de suas atribuições legais, deixa público e convoca os Associados aptos para inscrição de chapas que concorrerão às eleições da nova Diretoria da PRANCHITA PISCINA CLUBE, para o período de 2016 a 2018, conforme previsto no Estatuto da mesma, em seu Capítulo VIII (da DIRETORIA), Capítulo XIII (das ELEIÇÕES) e também pelo disposto no presente Edital.

**Art. 1º** - A eleição dar-se-á por votação ou por aclamação a ser realizada na Sede da Pranchita Piscina Clube, situada na Rua Avelino Francisco Rhoden - Pranchita-PR, no dia 07 de maio de 2016, com início às 14 horas, findando às 18 horas, impreterivelmente.

**Art. 2º** - A votação se destina a eleger chapa completa mínima conforme o Artigo 55 do Estatuto da Pranchita Piscina Clube, a saber:

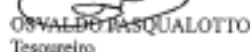
- Presidente;
- Vice-Presidente;
- 1º Tesoureiro;
- 2º Tesoureiro;
- 1º Secretário;
- 2º Secretário;
- Diretor Recreativo/Esportivo;
- Diretor Social/Cultural;
- Diretor Patrimonial;
- Conselho Fiscal (05 membros efetivos e 03 membros suplentes).

**Art. 3º** - As inscrições das chapas serão feitas com a Secretária da Pranchita Piscina Clube, sito à Rua Zeferina Giorgio Magnani, nº 130, a partir da publicação deste edital, até às 17 horas do dia 02 de maio de 2016, mediante preenchimento de requerimento, com a apresentação dos documentos exigidos para o pleito, a saber: Cédula de Identidade, CPF e Número do Título de Sócio da Pranchita Piscina Clube de cada inscrito na Chapa concorrente.

Pranchita, 01 de abril de 2016.

Comissão Eleitoral:

  
JONI CELIO BANDEIRA  
Presidente

  
OSVALDO PASQUALOTTO  
Tesoureiro

  
MARIZETE FATIMA TREVISAN  
Secretária

### MUNICÍPIO DE PRANCHITA

#### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 03/2016.  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2013.  
CONTRATADO: DESENVOLVER ACESSORIA PESQUISAS E PUBLICIDADE - EIRELI - ME.  
CNPJ Nº: 17.770.952/0001-97.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS COM HABILITAÇÃO EM ATENDIMENTO PARA GESTÃO EDUCACIONAL.  
ORIGEM: Pregão Presencial nº 08/2013.  
OBJETO DO ADITIVO: Promover a vigência por mais 09 (nove) meses e aditivo o valor do referido contrato administrativo.  
VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, ou seja, de 11.04.2016 até 10.01.2017.  
VALOR DO ADITIVO: R\$ 75.578,31 (setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos).  
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 372.520,35 (trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte reais e trinta e cinco centavos).  
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta de despesa	Natureza de despesa	Destinação recurso
0260	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.	00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Pranchita, 11 de abril de 2016.

MARCOS MICHELON  
Prefeito Municipal

### ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 017/2016

OBJETO: Aquisição de pedras de granito e vidros para divisórias em prédios públicos municipais.  
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Pedra de granito		M2	50,00	100,00	5.000,00
1	2	Vidro		M2	61,50	48,13	2.960,00
TOTAL							7.960,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/04/2016.  
RICARDO ANTONIO ORTINÁ  
Prefeito Municipal

**10º CAVALGADA INTERNACIONAL**  
**SANTA EMÍLIA DE RODAT**  
Siqueira Bello - Barracão/PR  
30/04 e 01/05 de 2016

### MUNICÍPIO DE PRANCHITA

#### DISTRATO PARCIAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2015

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA-PR, Pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Simão Figueiredo, n.º 364, centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 78.113.834/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. MARCOS MICHELON.

ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.607.956/0001-81, com estabelecimento à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1132, Centro, na cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP 85.601-030, doravante denominada Contratada, representada, neste ato, pelo Sr. Angelo Follador Sobrinho, brasileiro, casado, comerciante, residente a Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1132, 1º andar, na cidade de Francisco Beltrão/PR, portador do documento de identidade RG n.º 3023904794, inscrito no CPF sob n.º 413.598.600-53. As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente DISTRATO PARCIAL DE CONTRATO referente ao Contrato Administrativo nº 101/2015, datado de 21 de dezembro de 2015 - Pregão Presencial nº 44/2015, com amparo no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### DO OBJETO DO DISTRATO

**Cláusula 1ª.** O presente Distrato Parcial tem por objeto a rescisão amigável, a partir da presente data, do Contrato Administrativo nº 101/2015, exclusivamente no que se refere aos medicamentos descritos na cláusula primeira do citado contrato, celebrado entre as partes supramencionadas, o qual teve como objeto a "Aquisição de medicamentos para a unidade de Saúde do Município de Pranchita/PR", qual seja:

Produto	Medida	Quant.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Dropropizina xarope 1,5 Mg/ ML frasco 120 ML uso Pediátrico.	Frasco	350	Elofar	2,563	897,05
Dropropizina xarope 3,0mg/ml, frasco 120 ML, uso oral, adulto.	Frasco	650	Elofar	3,491	2.269,51

#### DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

**Cláusula 2ª.** As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades e em face de impossibilidade de fornecimento dos medicamentos referidos na cláusula anterior pela empresa ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP, conforme relatado, dissolver parcialmente quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato Administrativo nº 101/2015, parceria firmada entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no referido contrato, tão somente com relação aos medicamentos descritos na cláusula primeira do presente distrato, com fundamento no inc. II do artigo 79 da Lei nº 8.666/93.

**Cláusula 3ª.** Permanecem as demais cláusulas, valores e a vinculação aos termos do Contrato Administrativo nº 101/2015 - Pregão Presencial nº 44/2015.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Cláusula 4ª.** O presente DISTRATO PARCIAL passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

**Cláusula 5ª.** Faz parte do presente instrumento fotocópia do Contrato Administrativo nº 101/2015.

#### DO FORO

**Cláusula 6ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO PARCIAL, as partes elegem o foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste/PR.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Pranchita, 13 de abril de 2016.

MARCOS MICHELON  
Prefeito Municipal  
Contratante

ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP  
CNPJ Nº 02.607.956/0001-81  
Contratada

Testemunhas:

Ary Welter  
CPF n.º 502.914.759-49

Sandra Mara Fabiane Stardelotto  
CPF n.º 681.564.309-30

### ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2016

OBJETO: Contratação de empresa de transporte de passageiros para fornecimento de passageiros terrestres estaduais.  
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Prego
WILMAR K. DE SIQUEIRA L & CIA LTDA - ME		1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA OS SEGUINTES SERVIÇOS: - AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES ESTADUAIS		1,00	15.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em doze dias de abril de 2016.  
RICARDO ANTONIO ORTINÁ  
Prefeito Municipal

**AQUI VOCE PAGA POUCO E LEVA MUITO MAIS!**

**Supermercado Cometa**  
(49) 3644-2528  
Rua Júlio Dalmas, 317  
Bairro 1º de Maio - Dionísio Cerqueira

**Panificadora e Confeitaria**  
Serve - Café Expresso - Capuchino - Sucos  
Chocolate Quente - Café Gelado - Bebidas em geral  
Pães - Cucas - Bolos - Tortas - Pizzas - Doces em geral

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016 de 28/03/2016.**  
MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 19.234/2015 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação de licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço. Por item referente:

1. Objeto da Licitação  
Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, ar condicionados e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega /execução
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	03.958.284/0001-11	CLEYTON RICARDO LAZAROTTO	Procurador	884.567.571-87	90	3 Dia(s)
TRISTACCI E CIA LTDA	03.505.182/0001-40	RUDINEI TRISTACCI	Sócio administrador	931.502.709-44	90	3 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):  
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Ar condicionado split 12.000BTUs digital, ciclo quente/frio, controle remoto, classificação energética A, com garantia.	Elgin	UN	2,00	1.986,00	3.972,00
1	2	Cadeira longarina secretária sem braço, 4 lugares, possui concha dupla estrutura interna em madeira laminada, com perfil de proteção nas bordas. Estrutura fixa, tipo longarina, em tubo de aço 50 x 30, com sapatas niveladoras em nylon. Acabamento dos perfis e estrutura na cor azul e acabamento em corvín. Pintura epóxi-pó. Medida largura total 2,10 x 0,60	pathflex	UN	3,00	398,50	1.195,50
1	3	Fogão 04 bocas Tampa de vidro temperado total Mesa em inox, lisa, avançada e vedada Queimadores de aço esmaltado em easy clean Queimador família Grades esmaltadas diferenciadas Botões removíveis Puxador do forno em metal Prateleira do forno em 3 níveis de altura Forno autolimpante Queimador do forno de alta performance Proteção térmica com duplo vidro no forno Sistema antiemarelamento do painel Forno Seguro com válvula de segurança	Atlas	UN	1,00	458,50	458,50
<b>TOTAL</b>							<b>5.626,00</b>

TRISTACCI E CIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	Geladeira congelador seco, capacidade de 120 litros (com garantia mínima de 01 ano) cor branca	ELECTROLUX	UN	1,00	1.232,00	1.232,00
1	5	Geladeira congelador seco, capacidade mínima de 280 litros, branca (com garantia mínima de 01 ano)	ELECTROLUX	UN	1,00	1.790,00	1.790,00
1	6	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, COM 3 VELOCIDADES E GRADE EM AÇO	TRON	UN	2,00	223,00	446,00
<b>TOTAL</b>							<b>3.468,00</b>

4. Data de Abertura:  
A Licitação Pregão Presencial Nº. 015/2016 de 28/03/2016, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 13/04/2016 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.  
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 13/04/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, ar condicionados e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 015/2016 de 28/03/2016, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Ar condicionado split 12.000BTUs digital, ciclo quente/frio, controle remoto, classificação energética A, com garantia.	Elgin	UN	2,00	1.986,00	3.972,00
1	2	Cadeira longarina secretária sem braço, 4 lugares, possui concha dupla estrutura interna em madeira laminada, com perfil de proteção nas bordas. Estrutura fixa, tipo longarina, em tubo de aço 50 x 30, com sapatas niveladoras em nylon. Acabamento dos perfis e estrutura na cor azul e acabamento em corvín. Pintura epóxi-pó. Medida largura total 2,10 x 0,60	pathflex	UN	3,00	398,50	1.195,50
1	3	Fogão 04 bocas Tampa de vidro temperado total Mesa em inox, lisa, avançada e vedada Queimadores de aço esmaltado em easy clean Queimador família Grades esmaltadas diferenciadas Botões removíveis Puxador do forno em metal Prateleira do forno em 3 níveis de altura Forno autolimpante Queimador do forno de alta performance Proteção térmica com duplo vidro no forno Sistema antiemarelamento do painel Forno Seguro com válvula de segurança	Atlas	UN	1,00	458,50	458,50
<b>TOTAL</b>							<b>5.626,00</b>

TRISTACCI E CIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	Geladeira congelador seco, capacidade de 120 litros (com garantia mínima de 01 ano) cor branca	ELECTROLUX	UN	1,00	1.232,00	1.232,00
1	5	Geladeira congelador seco, capacidade mínima de 280 litros, branca (com garantia mínima de 01 ano)	ELECTROLUX	UN	1,00	1.790,00	1.790,00
1	6	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, COM 3 VELOCIDADES E GRADE EM AÇO	TRON	UN	2,00	223,00	446,00
<b>TOTAL</b>							<b>3.468,00</b>

Para que surta seus efeitos legais.

**Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 13/04/2016.**  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 15/2016**

**OBJETO:** Contratação de Cia de seguro para cobertura total do veículo CITROEN JUMPER MINIBUS PLACA BAH7434  
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SEGURO TOTAL CITROEN/JUMPER JAEDI MIC ANO MODELO 2015/2016 PLACA - BAH 7434 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27  COBERTURAS MÍNIMAS: VEÍCULO: 110% FIPE RCF DANOS MATERIAIS: R\$ 100.000,00 RCF DANOS CORPORAIS: R\$ 250.000,00 APP MORTE E INVALIDEZ: R\$ 5.000,00 VIGENCIA 13/03/2016 A 31/12/2016		SERV	1,00	3.299,99	3.299,99
<b>TOTAL</b>							<b>3.299,99</b>

Homologo a presente licitação,

**Santo Antonio do Sudoeste, em cinco dias de abril de 2016.**  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PÉROLA D' OESTE - PR**

RELAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS PARA AS ELEIÇÕES SINDICAIS 2016:

**CHAPA N.º 01**

Presidente: Paulo Roberto Czekalski - 025.312.849-82  
Vice Presidente: Keli Aparecida Pezzini Gindri - 061.509.189-42  
Secretaria Geral: Daniela Meurer Gesser - 017.314.281-89  
Primeiro(a) Secretário(a): Elpidio Haskel - 368.898.229-00  
Tesoureiro: Mario Krajczyk - 554.487.809-97  
Primeiro Tesoureiro: Edson Luiz Leonhardt - 995.834.709-97  
Secretário de Divulgação: Wilibaldo Vieira - 283.064.229-53  
Primeiro Secretário de Divulgação: Terezinha Jahn Cardozo - 022.611.429-51  
Secretário de Formação: Silvério Dressler - 368.877.909-63  
Primeiro Secretário de Formação: Anderson Sagrilo - 025.323.129-98  
Secretaria Questões Sociais: Romilda de Lima - 847.381.899-72  
Primeiro Secretário Questões Sociais: Antonio Jaguchski - 053.237.879-29  
Secretário Relações de Trabalho: Luisio Jahn - 033.648.759-28  
Primeiro Secretário Relações de Trabalho: Ivair Lavarda - 024.317.069-66  
Delegado Representante: Ataides José Antonio - 368.898.229-00  
Delegado Representante: Rosani Terezinha Copetti Resta Lançanova-000.584.019-89  
Delegado Representante suplente: Cieni de Fatima Naressi Sustakowski- 980.593.949-91  
Delegado Representante suplente: Pedro Celso Tavares - 759.579.579-68  
Conselho Fiscal Titular: Renato Luiz Callegaro - 407.746.789-68  
Conselho Fiscal Titular: Salete de Moura Bedra - 016.526.939-12  
Conselho Fiscal Titular: Paulo Silvano Dicheti - 009.509009-63  
Conselho Fiscal Suplente: Osmar Von Groll - 581.062.199-68  
Conselho Fiscal Suplente: Cleusa Salbego Grippa- 019.913.149-08  
Conselho Fiscal Suplente: Traudi Roll - 725.874.909-87

Nos termos do Artigo 30º do Estatuto Social em Vigor, acima mencionado, o prazo para impugnação de candidatos por partes dos associados poderá ser feito no prazo de cinco dias contar da data de publicação do presente aviso.

Pérola D'Oeste Pr., 08 de Abril de 2016.

  
**ADRIANO RODRIGO KLAUSS**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

*Luiz Winski*  
*Alcio Fabiana John*  
*Claudio Sivato*  
*Lindson Schultz Klok*

**O ÁLCOOL QUE SEU CARRO PRECISA TÁ NO TANQUE.**

**TRÂNSITO BOM**  
**VOCE QUE FAZ**

Tribuna Regional

Sua cidade fica muito melhor sem vandalismo.  
**pratique essa ideia**  
Preserve o patrimônio público, cuide do que é Seu!

Iniciativa:  
**Tribuna Regional**

**CAMPANHA CIDADE LIMPA**



# O nosso melhor jeito de homenagear a população é **CRESCENDO.**

E, olha temos feito isso direitinho!

Sempre que a população cresce, Planalto também cresce. A Prefeitura de Planalto tem trabalhado todos os dias, sem medir esforços, para que isso aconteça. O resultado é que o nosso querido Município é uma cidade que cresce cada vez mais, o que também significa que a população cresce junto! No que depender da gente, vamos continuar ajudando o Município e população a se desenvolver!



**PLANALTO**  
PREFEITURA

[www.planalto.pr.gov.br](http://www.planalto.pr.gov.br)

CUIDE DE  
SUA SAÚDE  
E ENXERGUE  
O MELHOR  
DA VIDA



A SUA SAÚDE DEPENDE DE  
VOCÊ! FAÇA ATIVIDADES  
FÍSICAS E FICA EM DIA  
COM A SAÚDE



**Pinhal de  
São Bento**  
Secretaria Municipal  
de SAÚDE

ACREDITAR NA  
EDUCAÇÃO DE  
NOSSOS FILHOS  
É O NOSSO  
MELHOR  
INVESTIMENTO.



**+ INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO**  
**+ MELHORIA NO TRANSPORTE**

HOJE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTÁ CRESCENDO E A EDUCAÇÃO  
CRESCER JUNTO!

HOJE, OS NOSSOS ALUNOS RESPONDEM  
A CHAMADA FALANDO: FUTURO

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO



**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
PREFEITURA